

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.446/2010**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Escola de Educação Básica e Profissional Dr. Ronaldo Young Carneiro da Rocha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.759/2010 (Processo CEE nº. 294/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-08-2010,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo, após a conclusão do módulo I, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, na Escola de Educação Básica e Profissional Dr. Ronaldo Young Carneiro da Rocha, situada na Rodovia Darly Santos, s/nº., Bairro Araçás, município de Vila Velha, ES, mantida pela Fundação Bradesco.

Vitória, 25 de agosto de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 25 de agosto de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação